



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ: 24.472.060/0001-75

INDICAÇÃO Nº 015/2019

AUTORIA: Laudemir Balbino Dos Santos

Apresento a V. S^a., nos termos do Regimento Interno, a **Indicação** que seja encaminhado ao **Poder Executivo, que seja enviado um Projeto de Lei da Gestão Democrática.**

JUSTIFICAÇÃO:

Para que Pais e Alunos possam escolherem seus diretores, e assim se tornar uma gestão democrática.

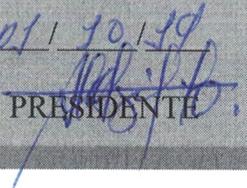
Plenário Vereador Luiz Oliveira Borges, 27 de setembro de 2019.


LAUDEMIR BALBINO DOS SANTOS
VEREADOR

APROVADO

REJEITADO

01/10/19


PRESIDENTE